RESOLUÇÃO N.º 07/89 - DE 16 DE MAIO DE 1989.

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta de 3 (três) Membros, com o prazo de 90 (noventa) dias, com a finalidade de estudar a possibilidade e apresentar sugestões para a reclassificações dos servidores e funcionários públicos municipais; viabilizar o funcionamento de uma Cooperativa e a construção pelo Município de casas populares também aos servidores e funcionários públicos municipais de Dracena.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 16 de maio de 1989.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Administrativo -

CM n.º 39/1989

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS – SUBSCRITO PELOS VEREADORES: DIÓGENES G. DE CARVALHO, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA, MÁRIO ALVES DA SILVA, MARCO ANTONIO VASCONCELOS ALENCAR, JOSÉ PEREIRA MAROTTO, RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO, KUNIO FUJISAWA, JOSÉ GARCIA MARTINS, LUIZ ANTONIO JACON, ANTONIO CAVALARI LOPES, LUIZ A. R. FERRO, ADOLFO CHORATI CAVALHIERI, JOÃO GRECO e RAEL INÁCIO DA CRUZ.